



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 2026

Data: 11 DE JUNHO DE 2026

Horário: 8H ÀS 10H

Local: Rua Coronel Tamarindo, 2851, Estação - Franca/SP

1 – ORDEM DO DIA:

1.1— Chamada, verificação de quórum e apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes.

1.2— Deliberação sobre a ata da 9ª Reunião Ordinária (21.05) e da 4ª Reunião Extraordinária (28.05)

1.3 – Apresentação e deliberação da pauta da reunião do dia.

2 – ASSUNTOS:

2.1 – Relatos sobre os trabalhos realizados e propostas de ações da Comissão de Inscrição e Acompanhamento

2.2 – Relatos sobre a Reunião conjunta – CMAS e COMUPI – sobre a revisão da Resolução 01.2018 – regulamenta o Artigo 35 do Estatuto da Pessoa Idosa

2.3– Enviada Consulta ao CONSEAS sobre inscrição de serviços regionalizados

2.4 – Proposta de envio de Ofício ao Gestor – solicitação de apresentação da Proposta Orçamentária para 2027

2.5 – Proposta de início das discussões sobre a revisão da Resolução CMAS que regulamenta os Benefícios Eventuais

2.6 – Convite de Apoio Técnico do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - Normativas vigentes, Inscrição de entidades e OSCs de Assistência Social; Certificação CEBAS na Assistência Social; Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)- 17.06 – ON LINE

2.7 – Prazo de desincompatibilização para conselheiros(as) que se candidatarão nas Eleições 2026

3– INFORMES:

3.1 – Inserção de Pareceres do CMAS no Sistema PMAS-Web – prestação de contas 2025/execução orçamentária e financeira 2025, Lei Orçamentária – 2026 e Benefícios Eventuais

3.2– Publicação da Deliberação CONSEAS/SP nº 05, de 13 de maio de 2026 - Dispõe sobre as Reuniões Descentralizadas e as Ações do CONSEAS/SP em 2026.

3.3– Publicação de Resoluções do CNAS:

- Resolução CNAS 233.2026 – parâmetros e critérios para repasse de recursos financeiros do PROCAD-SUAS

- Resolução CNAS 234.2026 – parâmetros quanto ao processo de integração e inclusão ao mundo do trabalho justo e digno para o público da política de assistência social.

- Resolução CNAS 235.2026 – diretrizes para regionalização de serviços da proteção social especial

3.4 – Palavra aberta as(os) Conselheiras(os) e convidadas(os).